
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, dr. João Gaspar

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal de Vila Real, Eng. Rui Santos,

Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Ação Social e Igualdade, da Camara Municipal de Vila Real, Dra. Mara Minhava,

Grata pela atenção e consideração, demonstrada pela decisão de V.^{as} Exas., os mais altos representantes do Município de Vila Real, meu município Natal, de, este ano, para significar o Dia Internacional da Mulher, atribuir o voto de reconhecimento à minha pessoa. É, para mim, uma honra esta distinção, particularmente, por associada ao dia formal, e internacional, para olhar e enaltecer a Mulher.

Meus queridos familiares: filhos, marido, irmãos, cunhadas, sobrinhos, primos, amigos/irmãos de coração, meus companheiros de percurso de vida, bem hajam! Sou, também, e sobretudo, um pedaço de todos, e cada um, de vós!

Meus amigos e vizinhos amigos, que comigo cresceram e me acompanharam, e acompanham, com afinco e alento, muito obrigada por serem pertença na minha vida e, uma vez mais, aqui me acompanharem!

Caros colegas, Juízes, senhor Procurador Coordenador do MP, senhoras Procuradoras, senhora Administradora Judiciária, senhores Oficiais de Justiça, senhores Oficiais do Gabinete de Gestão, senhoras Assessoras, todos do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, aqui ainda em exercício de funções, ou que por cá estiveram desde janeiro de 2021, minha família de trabalho, obrigada. Sabem o quanto vos considero e, por isso, quero, aqui, deixar o meu público apreço pela vossa cooperação e junção de esforços que têm permitido, o reconhecido digno e significativo exercício da função do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, estando eu, em sua representação, como Juiz Presidente.

Caros representantes de todas e cada uma das Entidades aqui presentes,

Caros vila-realenses, e demais pessoas presentes, boa tarde.

Prometendo não me alongar, peço-vos um pouco de paciência, uma vez que, não a tendo pedido, não contando, sequer, com ela, não posso desaproveitar esta oportunidade para deixar expresso, ainda que de forma breve, o meu sentir neste especial dia de significação da Mulher, relembrando as motivações para a sua fixação, connexionando-o com a minha vida pessoal.

A instituição do «Dia da mulher», foi corolário das manifestações de mulheres, em vários quadrantes, dos EUA e da Europa, no início do séc. XX, pugnando pela igualdade de direitos, civis e sociais, por reporte aos direitos que eram atribuídos aos homens, como o direito a votar e a trabalhar. Esta data veio a ser formalmente fixada, pela ONU, em 1975, no dia 8 de março, que declarou, esse ano, como o Ano Internacional da Mulher. Atente-se: formalmente adotado, a nível internacional, um ano após a nossa revolução de abril, e 5 anos após o ano em que eu nasci. Assim, perfaz, hoje, 50 anos.

Reporta-se que esta data só é celebrada em 100 países, e com ele visa-se «lembrar as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres, independente de divisões nacionais, étnicas, linguísticas, culturais, económicas ou políticas» e alertar para as ainda tão significativas discriminações de que as mulheres são alvo, só por o serem. Mulheres. E são as mulheres as vítimas maioritárias de violência. De todo o tipo de violência.

Pretende-se, apenas, a igualdade, também no acesso e exercício dos direitos civis, sociais e culturais, sendo que, ainda no dia de ontem, a OIT divulgou os dados do ano de 2024 referentes à diferença percentual na empregabilidade entre homens e mulheres – de 69,5%, contra 46,4% -, concluindo que, ao ritmo atual, a igualdade na empregabilidade, levará dois séculos a ser alcançada. E, como todos nós bem sabemos, as mulheres ainda são quem, muito maioritariamente, assume as responsabilidades familiares e parentais, e trabalha, em média, mais 4 horas, por dia, que os homens. E este tipo de trabalho não conta para os valores antes referidos.

Atente-se que, em Portugal, quando nasci – em 1970 –, uma mulher não podia ser Juiz. Foi a revolução de abril de 1974, que permitiu a consagração do princípio universal da igualdade, na Constituição da República de 1976 e, só em 1979, foi permitido às mulheres exercer a função, de titular do órgão de soberania, Tribunais, ser Juiz!

Parece ser, para nós, uma evidência a igualdade no acesso ao trabalho! E, por isso, em 2025, não seria necessário reafirmar a igualdade dos direitos civis e sociais das mulheres. Contudo assim não o é, em vários âmbitos. Infelizmente ainda hoje, não podemos asseverar ter esses direitos por garantidos porque também no Irão, as mulheres já puderam ser, e exercer, a função de Juiz, e, desde finais de 2022, com o regime taliban, foram afastadas, perseguidas e proibidas de o ser, e, até, todas as mulheres, proibidas de conduzirem veículos automóveis!

Também hoje, nos tempos que correm, no dito país mais rico e civilizado do mundo, assistimos a um galopante e indistigável retrocesso dos direitos da Humanidade que tínhamos por adquiridos e intocáveis, sendo, sempre, não o homem, mas os outros géneros, e as mulheres, as maiores vítimas das restrições

dos direitos, como, a título de exemplo, vamos sabendo que estão a ser despedidas as mulheres que fizeram, e estavam, em exercício de funções na carreira militar!

Este ano sinaliza-se, também, os 50 anos do direito ao voto das mulheres portuguesas. O direito a ter uma voz sobre o governo da «*res publica*», da coisa pública, do que é de nós todos, só foi reconhecido às mulheres em 1975. Já depois de eu ter nascido. É de pensar.

O certo é que eu sou mulher e exerço as funções de Juiz, desde 1998.

E ser Juiz é administrar a justiça, para o povo e em nome do povo, em respeito pela Constituição e pela lei. Este é o compromisso que assumimos e, publicamente declaramos, cada vez que tomamos posse num Tribunal.

E eu que, em 1998, ingressei, de corpo inteiro, e alma, nesta carreira profissional em Alijó e Sabrosa, mantenho-me a exercer a função de Juiz, agora, desde janeiro de 2021, como Juiz Presidente, representante do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real. E eis-me regressada à minha terra Natal.

Agora, parte significativa do meu foco profissional – para além de, internamente, ser fator agregador e gestor do Tribunal – tem-se dirigido à literacia judiciária, essencialmente nas escolas, junto dos jovens, tantas das vezes alheados da relevância e importância vital em conhecer, proteger, defender e bem exercer os seus direitos, pessoais, cívicos e sociais. E, por isso, vezes de mais, admitem, e até consentem, o não respeito e a agressão. O que se constata como vítimas, mantendo o padrão, principalmente, nas raparigas.

Sinto o dever de esclarecer, formar, alertar, tentando contribuir para a redução das diferenças entre as raparigas/mulheres e os rapazes/homens. Tão só isso. Dar o meu contributo.

E foi essa a minha motivação para, profissionalmente, regressar a Vila Real: retribuir à comunidade onde nasci e cresci, com o tanto que também aprendi fora dela, o muito que me deu em valores, perseverança, não conformismo e determinação. Todos nós podemos dar um pouco mais, para todos os outros.

E quando digo, como costumo dizer, que nada mais faço do que o cumprimento do meu dever, digo-o sem qualquer dissimulada falsa modéstia, mas com a segura convicção que cada um de nós, seja qual for a função ou trabalho que desenvolve deve, porque pode, fazer o seu melhor – o mais e melhor que se pode e consegue, com as circunstâncias que se tem, de forma digna e honesta.

E se assim o penso, sinto, e concretizo é porque também isso me foi ensinado. E assim transmito, em especial, ao meu filho e à minha filha. É preciso aprender, desenvolver competências e retribuir, em respeito e com humanidade.

O ser mulher não é melhor, nem pior, que ser homem, ou outro género. É ser diferente, biológica e anatomicamente, que necessariamente, determina modos de ver, perceber, e executar diferentes. E sim, nós formamos os homens, mas os homens também nos formam, como a mim, desde sempre, os meus irmãos me completaram, moldaram, e moldam, bem como o meu marido e filho.

O importante é a humanidade, dignidade e honestidade com que se percorre o caminho desta vida. E não se é Juiz, ou outro profissional qualquer, é-se uma pessoa que exerce as funções de Juiz, ou do que for, e tem-se o dever, e o direito, de o fazer com dignidade e com respeito: por si próprio, pela função que exerce e com empatia pelos outros, destinatários desse serviço.

Para terminar, agradeço o cuidado e a atenção demonstrados na escolha da minha pessoa para aqui estarmos hoje neste singela e bonita cerimónia e afirmo que: continuarei a ser como sou e a exercer as funções que exerço, no melhor que puder e conseguir, para contribuir para uma cidadania livre, esclarecida, com deveres e direitos, fundada na dignidade da pessoa humana.

Agradeço muito penhoradamente:

aos meus homens – meu pai; meus irmãos, mano velho, mano novo, aqui presentes, que desde sempre foram, o outro pai e o par de crescimento; ao meu marido, companheiro e obreiro da minha idade adulta, e ao meu filho, que me fez mãe e me ensina, cada dia, a sê-lo;

às minhas mulheres: mãe, irmãs, cunhadas, sobrinhas e filha - minha companheira, minha mulher – e às minhas meninas, sobrinhas netas, maravilhosas.

Concluindo: tudo ponderado, é imperioso referir a sorte de ter nascido mulher, em Portugal, na Campeã – o reino maravilhoso, nos dizeres de Torga e no meu sentir –, no seio da minha própria família. A minha mãe. Referência, e pilar, fundamental e incontornável da minha pessoa. De mim! Tudo fez para que pudesse ter ido para a universidade, da Campeã para Lisboa e tanto esperou para que eu regressasse. Obrigada mãe! Desde há 5 anos a esta parte, em outro espaço, sei que permanece imensamente orgulhosa desta sua filha! Continua a ser minha e a viver em mim! Este é, mais do que para mim, e do que um exemplo para os meus filhos, um tributo a si!

Feliz Dia da Mulher.

Maria Hermínia Néri de Oliveira

08 de março de 2025

